



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 055 – PUBLICADO EM 1.º DE JUNHO DE 2020.

EDIÇÃO SEMANAL I - JUNHO DE 2020

DECRETOS

DECRETO N.º 088/2020, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto N.º 051/2020, de 14 de abril de 2020, que nomeia membros para compor a comissão de Regularização Fundiária Urbana.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1.º O art. 1.º do Decreto N.º 051/2020, de 14 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º ...

- I – Gisele Ghedin Carlos – Secretária de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;
- II – Roni Graciano Réus – Representante da Procuradoria-Geral do Município;
- III – Alexandre Réus da Silva – Representante da Secretaria de Planejamento;
- IV – Giácomo Gabriel Zanette da Soler – Representante da Secretaria da Fazenda;
- V – Rita de Cássia Vieira - Representante da Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;
- VI – Daiane da Luz Cabreira – Representante da Fundação Municipal do Meio Ambiente;
- VII – Eduardo de Mello Ferreira – Representante da Defesa Civil.”(NR)

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 22 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 22 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 089/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Altera o Decreto N.º 019/2020, de 07 de fevereiro de 2020.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Nº 2.763, de 09 de novembro de 2009, DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o quadro do art. 1.º do Decreto N.º 019/2020, de 07 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1.º

FEVEREIRO	24 de fevereiro, segunda-feira: Carnaval (ponto facultativo) 25 de fevereiro, terça-feira: Carnaval (ponto facultativo)
ABRIL	10 de abril, sexta-feira: Paixão de Cristo (feriado municipal) 12 de abril, domingo: Páscoa (feriado nacional)
MAIO	1.º de maio, sexta-feira: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional)
JUNHO	11 de junho, quinta-feira: Corpus Christi (feriado municipal)
AGOSTO	7 de agosto, sexta-feira: Dia de São Donato, padroeiro do Município (feriado municipal)
SETEMBRO	7 de setembro, segunda-feira: Independência do Brasil (feriado nacional)
OUTUBRO	12 de outubro, segunda-feira: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) 28 de outubro, quarta-feira: Dia do Servidor Público (ponto facultativo)
NOVEMBRO	2 de novembro, segunda-feira: Finados (feriado municipal)

	15 de novembro, domingo: Proclamação da República (feriado nacional)
DEZEMBRO	24 de dezembro, quinta-feira: Véspera de natal (ponto facultativo)
	25 de dezembro, sexta-feira: Natal (feriado nacional)
	26 de dezembro, sábado: Aniversário de Instalação do Município (feriado municipal)
	31 de dezembro, quinta-feira: Véspera de ano novo (ponto facultativo)

“(NR)

Art. 2.º É livre o funcionamento das atividades econômicas do comércio, serviços e indústrias, observadas as disposições dos atos municipais Decreto N.º 049/2020, de 13 de abril de 2020, e Decreto N.º 036/2020, de 18 de março de 2020, e observadas as demais legislações e regras que dispõem sobre funcionamento das atividades econômicas privadas.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 28 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 090/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade

com a Lei N.º 4.480, de 27 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente, os seguintes elementos de despesa:

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.062 Manutenção dos Serviços Próprios, Contratualizados e Conveniados de MAC
3.3.71.00.00.00.00.00 0205 Transferências a Consórcios Públicos.....R\$ 500.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da emenda individual nº 2020TR000227.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 28 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 091/2020, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Abre crédito suplementar.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 4.480, de 27 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município
3.3.90.00.00.00.00.00 3075 Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta do incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 28 de maio de 2020.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 28 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º SF/903/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ERACI CABREIRA DALMOLIN, nascida em 25 de fevereiro de 1965, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, atribuindo-lhe exercício em função

administrativa, por 180 dias, no período de 31/05/2020 a 26/11/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º SF/904/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora PAULA NUNES CANDIDO, nascida em 09 de junho de 1989, ocupante do cargo de Professor, com a carga horária de 20 horas semanais, por 180 dias, no período de 14/05/2020 a 09/11/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/905/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido JUCILENE PALADINI DA SILVA, nascida em 05 de março de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, município de Içara, com a carga horária de 10 horas semanais, a contar de 25 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/906/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido MARCUS VINICIUS ANTONELLI, nascido em 26 de junho de 1977, ocupante do cargo de Médico Oftalmologista no Programa Estratégia Saúde da Família, a contar de 18 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/907/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a pedido GISLANE GOMES, nascida em 23 de janeiro de 1973, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais (PSF), a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/908/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do

Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora FABIANA DO AMARAL, nascida em 23 de abril de 1972, ocupante do cargo de Professor, por 180 dias, no período de 28/02/2020 a 25/08/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/909/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora SANDREIA DE FARIAS MELLER, nascida em 03 de outubro de 1970, ocupante do cargo de Professor, a contar de 27 de maio de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/910/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear ANA PAULA MACHADO GARCIA, brasileira, solteira, nascida em 05 de janeiro de 1995, portadora do CPF nº 098.125.079-30, RG nº 5629533/SSP/SC, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 1.º de junho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/911/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor JORGE LUIZ

FERNANDES, nascido em 04 de abril de 1966, ocupante do cargo de Topógrafo, referente ao período aquisitivo de 21/03/2002 a 20/03/2008, por 60 dias, no período de 01/06/2020 a 30/07/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/912/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora CIRLEI GEREMIAS DOS SANTOS, nascida em 14 de maio de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro e Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 09/05/2020 a 08/06/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/913/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora DEMERVA HAIDEE DIAS MOREIRA, nascida em 23 de setembro de 1975, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 18/05/2020 a 17/06/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/914/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/856/20, de 12 de maio de 2020, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora CUSTÓDIA MARIA PEREIRA BATISTA, nascida em 20 de abril de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Serventes, lotada no Centro de Educação Infantil Fabinho de Mel, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 20 de junho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/915/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/855/20, de 12 de maio de 2020, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora MARIA DE SOUZA SILVEIRA, nascida em 18 de outubro de 1963, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Arco Íris, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 18 de junho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/916/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/846/20, de 12 de maio de 2020, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ARADI VIEIRA RAMOS, nascida em 08 de dezembro de 1950, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Ana Escaravaco, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 19 de junho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/917/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/849/20, de 12 de maio de 2020, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora TEREZINHA DE FATIMA PACHECO DOS SANTOS, nascida em 25 de agosto de 1960, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 19 de junho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/918/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/845/20, de 12 de maio de 2020, que concedeu licença para tratamento de

saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ARACI VIEIRA DA SILVA, nascida em 17 de junho de 1952, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 19 de junho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/919/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora EDNEIA GUOLLO JOVINO, nascida em 19 de novembro de 1971, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, no período de 06/05/2020 a 04/06/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/920/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor SIDNEI DANIEL DA SILVA, nascido em 27 de dezembro de 1964, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, Disciplina de História, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, no período de 20/06/2020 a 21/11/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/921/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora LUCIANA DE CASSIA GEREMIAS, nascida em 29 de janeiro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 20 horas semanais, no período de 27/05/2020 a 25/06/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/922/20, DE 26 DE MAIO DE 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, PATRÍCIA GUETNER DE SOUZA, nascida em 21 de junho de 1986, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, a partir de 1.º de junho de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
26 de maio de 2020.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 26 de maio de 2020.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 065/PMI/2019 PROCESSO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 080/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 065/PMI/2019, que tem como objeto a execução da pavimentação asfáltica da Rodovia Juvenal José Silvano - Trecho 06, que prevê o término em 01/06/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 01/09/2020 e a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, que prevê o término em 13/08/2020 e passa a ser 13/11/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 140/2020, favorável e com fulcro no inciso II do art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: BCL
EMPREENDEIMENTOS LTDA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 032/FMS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/FMS/2020

OBJETO: Aquisição futuras de fraudas para adultos, para atender os pacientes do SUS cadastrados nos serviços sociais da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: JARDIM
DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 109.150,00 (Cento e nove mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 033/FMS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/FMS/2020

OBJETO: Aquisição futuras de fraudas infantis, para atender os pacientes do SUS cadastrados nos serviços sociais da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.450,00 (Oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº. 034/FMS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/FMS/2020

OBJETO: Aquisição futuras de fraudas para adultos, para atender os pacientes do SUS cadastrados nos serviços sociais da Secretaria Municipal de Saúde de Içara/SC.

DETENTORA: OSMAR DA SILVA E CIA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 77.700,00 (Setenta e sete mil e setecentos reais).

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/FMS/2020

PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FMS/2020.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a SUBSTITUIÇÃO DAS MARCAS DOS ITENS 16, 32, 36, 351 e 353 da Ata de Registro de Preços nº. 017/FMS/2020, objeto do Pregão Presencial nº. 003/FMS/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Saúde e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 126/2020, favorável e com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8.666/93.

ITEM 16: Marca contratada: SR – Marca de Substituição: INJEX

ITEM 32: Marca contratada: MEDI HOUSE – Marca de Substituição: NEVE

ITEM 36: Marca contratada: MEDI HOUSE – Marca de Substituição: NEVE

ITEM 351: Marca contratada: ABC – Marca de Substituição: WELDON

ITEM 353: Marca contratada: ABC – Marca de Substituição: CASSIFLEX

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 006/PMI/2020 PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 148/PMI/2020.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato nº. 006/PMI/2020, que tem como objeto a execução serviços de instalação elétrica de novos circuitos elétricos para ar condicionados, sistemas de prevenção de incêndio, torneiras elétricas, instalação de sistema de alarme de incêndio e SPDA nas Unidades de Ensino do Município de Içara, que prevê o término em 30/05/2020 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/07/2020, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia e demais motivos constantes do Parecer Jurídico nº. 142/2020, favorável e com base no inciso II, art. 57, §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADO: RJ - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 091/PMI/2019

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 115/PMI/2019.

OBJETO: Fica estabelecida por acordo entre as partes a ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL (nome empresarial) da contratada, AFONSO TOMCZAK - ME, a qual passa a ser denominada TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI, conforme 1ª

Alteração Contratual, devidamente registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº. 43600526106, em face do interesse público e com base nos motivos constantes do Parecer Jurídico favorável nº. 129/2020.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº. 024/PMI/2020

PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS
Nº. 154/PMI/2019

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável, a partir de 28/05/2020, com base no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, referente ao Contrato nº. 024/PMI/2020, que tem como objeto a execução de construção de Edificação para o Campo da Vila Nova, no Município de Içara/SC, conforme projetos, memorial descritivo e orçamento, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, máquinas, equipamentos e ferramentas normais e especiais necessárias, obedecendo integralmente às especificações e determinações previstas nas planilhas orçamentárias, memoriais descritivos e projeto(s) – Modalidade: Tomada de Preços nº. 154/PMI/2019, homologada em 10/02/2020, Solicitação de Licitação nº. 156/PMI/2019, em face dos motivos elencados no Memorando Interno nº. 288/2020 da Gestão de Contratos, Memorandos Internos nº. 164/2020 e nº. 169/2020 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, bem como Justificativa e Parecer Jurídico favorável nº. 144/2020.

CONTRATADO: CASA DO
CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES
EIRELI

EXTRATO DO CONTRATO Nº.
011/COVID-19/FMS/2020
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº. 011/COVID-19/FMS/2020

OBJETO: Prestação de serviços de sanitização com atomizador costal e caminhão para atender as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus (COVID-19) no Município de Içara, declarada no Decreto nº 037/2020 de 18 de março de 2020, de acordo com as especificações e demais condições gerais que constam do Termo de Referência.

CONTRATADO: MD CONTROLE DE
PRAGAS LTDA

VALOR TOTAL: R\$33.570,00 (trinta e três mil e quinhentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.